

# Comunicado

Mar.19  
Nº 04

## FESTAS POPULARES

É com alguma surpresa e muita preocupação que a Câmara Municipal tem acompanhado o diferendo criado em torno da marcação das datas para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, em Sarilhos Pequenos, e das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, no Rosário, para este ano de 2019.

A Câmara Municipal lamenta profundamente que a intransigência e uma opção pelo conflito estejam a sobrepor-se aos valores fundamentais que são traduzidos nas Festas Populares de cada localidade. As Festas são momentos únicos de expressão da cultura e da identidade das gentes de cada lugar. São eventos que promovem e divulgam as tradições, pretendem apresentar de cada Terra a melhor imagem e atrair visitantes; mobilizam as populações, reforçam a coesão, estimulam a economia local.

Não há razões que justifiquem que, em torno das Festas, se desenvolvam conflitualidades e aproveitamentos mais ou menos ocultos, dos quais não pode resultar nada de positivo.

**É incompreensível que, no mesmo concelho, na mesma União de Freguesias, na mesma Paróquia, duas localidades separadas por menos de 2 quilómetros realizem as suas Festas Populares em simultâneo. O conflito criado pelas Comissões Organizadoras das Festas em torno da sua data não tem razão de ser, pois a alternativa existe, é evidente e óbvia e depende exclusivamente da vontade.**

A Câmara Municipal tem procurado intervir, sempre em respeito pela autonomia da organização de cada uma das Festas, no sentido de que prevaleça a defesa dos interesses e do engrandecimento de cada uma das Festas e de cada uma das localidades, procurando que sejam ultrapassadas questões pessoais e intransigências com motivações alheias aos melhores interesses de Sarilhos Pequenos e do Rosário.

A Câmara Municipal lamenta e repudia que, em palavras, se diga reconhecer o contributo indispensável das Autarquias para a realização das Festas, mas, nos atos, não se lhe reconheça outro papel que o de máquina ATM, desconsiderando totalmente os apelos da Câmara Municipal à resolução do conflito.

A Câmara Municipal recusa ser o bode expiatório da situação a que se chegou ou pelo que vier a acontecer: os únicos responsáveis pelo conflito aberto e instigado entre as duas localidades e as suas populações são quem o promoveu e continua a promover. Assim como serão os mesmos os únicos responsáveis pelos danos causados às Festas e a ambas as localidades.

A Câmara Municipal jamais se demitirá das suas responsabilidades e dos seus compromissos e é por isso que, embora condenando a forma lamentável como este processo tem sido conduzido, colocará como sempre o respeito pelas populações em primeiro lugar e não deixará de atribuir o apoio financeiro habitual.

**A Câmara Municipal considera seu imperativo lançar um derradeiro apelo público a que prevaleça o bom senso, reafirmando não poder pactuar com opções que não podem ter outro resultado que não seja o enfraquecimento de ambas as Festas e o prejuízo para ambas as localidades e para as suas populações.**